

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1858 de 27 de Dezembro de 2024

DATA: 27/12/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8821421900

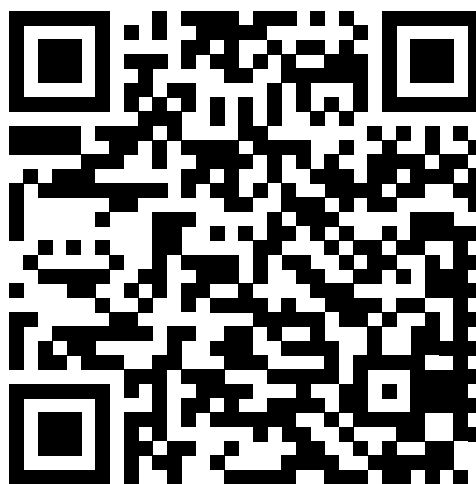
E-mail: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato  
CPF: \*\*\*.352.843-\*\*  
em 27/12/2024 14:44:59  
IP com n.º: 192.168.0.3  
[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2156](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2156)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- DECRETO MUNICIPAL: 522/2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÃO

- AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PE-022/2024 - SECSA/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ESTRUTURADO PARA ESTUDO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - DECRETO MUNICIPAL: 522/2024

## DECRETO Nº 522, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE em exercício, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando -se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam cancelados a partir de 31 de dezembro de 2024, por insubsistência de crédito, os restos a pagar não processados referentes a empenhos de exercícios anteriores ao ano de 2024, excetuando os decorrentes de convênios e obras em andamento.

Art. 2º. Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos.

Art. 3º. Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e conforme art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -CE, em 27 de dezembro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PE-022/2024 - SECSA/**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-022/2024 - SECSA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ESTRUTURADO PARA ESTUDO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº50410004, PROPOSTA Nº36000631329202400, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **DECIDIU TORNAR NULO** O PRESENTE ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM A CLÁUSULA 25.8 DO EDITAL. EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISOSTOMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Dilmara Amaral Silva**  
Prefeito(a) Interino(a)

**Eriano Marcos Araujo da Costa**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Renato Maia Remigio**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

**Jose Gilvan de Moura**  
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

**Carlos Vangerre de Almeida Maia**  
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte - IMMAB

**Geneziano de Sousa Martins**  
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend, Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

**Daniel Moura de Castro**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

**Alberto de Oliveira Lima**  
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude - SESPORT

**Jorgeanna Grangeiro e Silva**  
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com Defic. - SEMAS

**Joao Udison Saraiva Cruz**  
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social - SEPURB

**Ana Maria Albuquerque Meneses**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

**Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato**  
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e Planejamento - SEFIN

**Raul Bankiza de Oliveira**  
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais - SEGESC

**Jose Wilson Loures de Assis**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

